

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 0004/2019

EDITAL n.º. 0004

REVISÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – 001 - ENFERMEIRO - ESF

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com a revisão do resultado da análise para a função 001 – Enfermeiro para o Programa Estratégia da Família - ESF do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n° 080, do dia 28/08/2019, nos seguintes termos:

1. Compulsando a documentação apresentada pela candidata **ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA**, inscrição n° 001.003, esta Comissão identificou, ex officio, que houve um equívoco na contagem de pontos do item “Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou”.

Conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Monteiro que menciona “atuou na área de enfermagem, na Estratégia Saúde da Família, durante o período de maio/2008 até julho 2015” esta Comissão entendeu que a atuação profissional foi como Enfermeira – ESF. Ocorre que reavaliando a documentação em detrimento do que foi assentado em seu currículo, verificamos que a aludida Declaração estava disposta no item “Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou” e o cargo declarado é como Técnica de Enfermagem na Estratégia da Família.

2. Reexaminando a documentação apresentada pela candidata **LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS**, inscrição n° 001.008, esta Comissão constatou, ex officio, duplicidade de Declaração que atestava o mesmo vínculo e tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Petrolândia como Enfermeira da Unidade Básica de Saúde – PSF Santa Inês. Dessa forma, a contagem de tempo como profissional na função pretendida está compreendida entre o período 02 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, condizente ao item “De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço” que atribui 10 pontos.

3. Após divulgação do Edital 003/2019 – Resultado da Análise dos Recursos, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú, edição n° 086, datado de 11 de setembro de 2019 e no site da Prefeitura Municipal (www.camalau.pb.gov.br), que dá provimento ao Recurso impetrado pela Candidata Recorrente **EDNA TELMA GABRIEL DOS SANTOS**, inscrição n° 001.002, e, por isso, autoriza a análise curricular dos documentos apresentados na inscrição. Como também, indefere o recurso apresentado pela Candidata Recorrente **EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrição 001.005.
4. Alterar o Cronograma do Anexo I, constante no Edital 001/2019, do PSS 004/2019, publicado no Boletim Municipal Eletrônico, edição n° 080, de 28 de agosto de 2019 e no site da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.org.br), que passa a reger-se conforme apresentação abaixo:

CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a Função 001 – Enfermeiro – ESF.	13/09/2019
Prazo para Recurso do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a Função 001 – Enfermeiro – ESF.	16/09/2019 e 17/09/2019
Divulgação do resultado final de todas as Funções, após Recurso.	18/09/2019
Homologação do Resultado Final pelo Prefeito Municipal.	18/09/2019

5. Isto posto, passamos a Revisão da Análise Curricular das candidatas inscritas para a Função de Enfermeira para o Programa Estratégia da Família, em anexo, cujo resultado admitirá Recurso quanto ao Resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma disposto no item 3 deste Edital e demais regras contidas no Capítulo 7 – Dos Recursos, no Edital n° 001/2019.

Camalaú/PB, 13 de setembro de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO



**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

ANEXO

001 – ENFERMEIRO - ESF

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Maria Vilmara Batista Gonçalves – 001.001	Eliminada
Edna Telma Gabriel dos Santos – 001.002	Aprovada (45 pontos)
Ana Gabriela Pires da Cunha – 001.003	Eliminada (35 pontos)
Silvaneide Amador Henrique Azevedo – 001.004	Eliminada
Edilma Gonçalves de Almeida – 001.005	Eliminada (37,5 pontos)
Veridiana Bezerra Xavier – 001.006	Eliminada (32,5 pontos)
Danielly Chaves Bezerra de Morais – 001.007	Aprovada (40 pontos)
Laís Renata Pereira Dantas – 001.008	Eliminada (27,5 pontos)

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 + cadastro reserva

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
Edna Telma Gabriel dos Santos – 001.002	1º lugar
Danielly Chaves Bezerra de Morais – 001.007	2º lugar

1. MARIA VILMARA BATISTA GONÇALVES – 001.001

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	NÃO

A candidata Maria Vilmara Batista Gonçalves não juntou documentação que comprovasse a sua inscrição perante o Conselho Regional de Enfermagem. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

2. EDNA TELMA GABRIEL DOS SANTOS – 001.002

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		45 pontos

3. ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA – 001.003

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		10 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		35 pontos

4. SILVANEIDE AMADOR HENRIQUE AZEVEDO – 001.004

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	NÃO

Conforme dispõe o Capítulo 3 – Das Inscrições, no item **4.5**: “As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.” Por

essa razão, resta prejudicada a condição de inscrição, impossibilitando a análise da documentação juntada.

5. EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA – 001.005

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		15 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	15	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		37,5 pontos

6. VERIDIANA BEZERRA XAVIER – 001.006

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		10 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		32,5 pontos

7. DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS – 001.007

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	5 pontos	5 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		10 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		40 pontos

8. LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS – 001.008

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Enfermagem	SIM
Inscrição no COREN	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		10 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		27,5 pontos

Camalaú/PB, 12 de setembro de 2019.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO



ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO